

ATO EXECUTIVO Nº 1619/88

Dispõe sobre carga horária e valor de bolsa-auxílio do Estágio Interno para o primeiro semestre de 1988.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e visando a equiparar as bolsas-auxílio concedidas às atividades da Monitoria com as do Estágio Interno,

RESOLVE :

Art. 1º – Fixar a bolsa-auxílio do Estágio Interno, no valor de um Piso Salarial Nacional, correspondente ao mês de março, para o primeiro semestre de 1988.

Parágrafo único – O valor estabelecido no caput deste artigo corresponde à carga horária semanal de 12 horas, não sendo permitido aumento daquele valor sob pretexto de acréscimo de horas.

Art. 2º – Ficam revogados os Atos Executivos nº 746/75 e nº 806/76 e as disposições em contrário.

UERJ, em 03 de junho de 1988

IVO BARETIERI

Reitor